



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Mandaguáçu, 17 de janeiro de 2024

Ofício nº 21/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Resposta a indicação de nº 048/2023 (protocolo 335/2023) da Câmara de Vereadores.

A Política de Assistência Social está organizada por intermédio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), objetiva garantir proteção social aos indivíduos e famílias por intermédio dos benefícios, projetos, programas e serviços. Para tanto, a Assistência Social divide-se na Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). A PSB desenvolve ações preventivas de fortalecimento de vínculos nos territórios de vulnerabilidade e risco social. Já a PSE atende indivíduos e famílias cujos direitos já foram negligenciados e/ou violados.

Para melhor organização dos serviços sócio assistenciais regulamentou-se em 2009, a Tipificação de Serviços Sócio assistenciais. A legislação padroniza os serviços da assistência social no país, definindo o serviço ofertado, público a ser atendido, objetivos e expectativas.

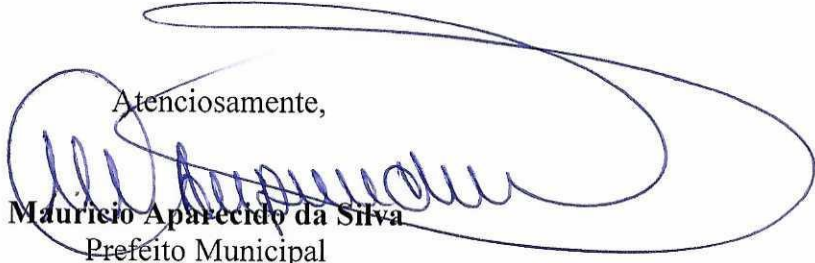
Informamos que o "Restaurante Popular" não está tipificado como serviço do SUAS, não sendo atribuição da Política de Assistência Social.

Em Mandaguáçu, a Assistência Social organiza-se por intermédio da Secretaria de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), desenvolvem respectivamente a gestão do orçamento, PSB e PSE.

Todavia, é relevante a demanda apresentada pelo nobre vereador, que pode ser vislumbrada pela Política de Segurança Alimentar e Nutricional, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e serviços públicos atualmente. Embora que, verifica-se por intermédio de estudo bibliográfico, que **os restaurantes populares destinam-se a municípios com mais de 100mil habitantes** que apresentam números significativos de cidadãos em pobreza extrema. Ou seja, nem mesmo com o novo censo, Mandaguáçu aproxima-se do índice populacional para investir em tamanho empreendimento.

Sem mais para o momento, colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal